



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/25 ED, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito
Itiquira ao Sr. Jefte da Silva Borges.

Autoria: Ver. Mundim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Sr. Jefte da Silva Borges, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de setembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear o Sr. Jefte da Silva Borges que, por meio de suas ações, prestou serviços de grande relevância à comunidade, transformando vidas, promovendo o bem-estar social, se destacando na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.